

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO MÉDIO

Registro de Matrícula
5887

Aluno: FLORINDA OLIVEIRA CHAVES

Naturalidade: Laguna - SC

Filiação: RONALDO MARIANO CHAVES / KELI CORDEIRO OLIVEIRA

Nacionalidade: Brasileira

RG: 5.343.644/SSP-SC

Data de Nasc.: 02/07/2003

Conclusão do Ensino Fundamental

Ano: 2017 Estabelecimento: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFª ADÉLIA CABRAL VAREJÃO

Cidade: LAGUNA - SC

COMPONENTES CURRICULARES	Menções ou Notas			Carga Horária		
	1a.	2a.	3a.	1a.	2a.	3a.
BASE NACIONAL COMUM - LEI FEDERAL 9394/96						
Química	6,5	6,7	9,6	120	120	120
Física	7,3	7,2	9,7	120	120	120
Biologia	7,3	7,7	9,3	120	120	120
Matemática	7,9	7,7	9,6	200	200	200
Língua Portuguesa	8,0	7,4	9,6	200	200	200
História	8,2	7,9	9,5	120	120	120
Geografia	8,3	7,5	9,8	120	120	120
Filosofia	8,3	8,8	10,0	40	40	40
Sociologia	8,7	8,7	10,0	40	40	40
Arte	8,9	10,0	10,0	40	40	40
Educação Física	8,9	8,8	10,0	40	40	40
CARGA HORÁRIA				1160	1160	1160
PARTE DIVERSIFICADA - LEI FEDERAL 9394/96						
Projeto de Vida	***	***	***	40	40	40
Língua Estrangeira Moderna Inglês	7,7	8,5	9,9	80	80	80
Língua Espanhola	***	7,5	10,0	40	40	40
CARGA HORÁRIA				160	160	160
CARGA HORÁRIA TOTAL				1320	1320	1320
PORCENTAGEM DE FREQUÊNCIA GLOBAL ANUAL				88%	90%	78%

ANO	SÉRIE	NOME DOS ESTABELECIMENTOS	CIDADE	UF	RESULTADO
2018	1ª	Escola de Educação Básica e Profissional Profª Adélia Cabral Varejão	Laguna	SC	Aprovado
2019	2ª	Escola de Educação Básica e Profissional Profª Adélia Cabral Varejão	Laguna	SC	Aprovado
2020	3ª	Escola de Educação Básica e Profissional Profª Adélia Cabral Varejão	Laguna	SC	Aprovado

OBSERVAÇÕES

*** Dispensado das aulas de Língua Espanhola nos termos da Lei 11.161 de 05/08/2005 - Art. 1º

CERTIFICADO

O(A) diretor(a) do(a) Escola de Educação Básica e Profissional Profª Adélia Cabral Varejão, 9394/96 de 20 de Dezembro de 1996, certifica que o(a) aluno(a) FLORINDA OLIVEIRA CHAVES concluiu o ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2020.

E.E.B.P. PROFª ADÉLIA CABRAL VAREJÃO

RUA SÃO PEDRO, Nº 221 - MAGALHÃES
CEP 88790-000 - LAGUNA - SANTA CATARINA
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL Parecer COMED 08/05 de 13/12/2006
ENSINO FUNDAMENTAL
Parecer 459/74 CEE - Portaria E/ 0459/92
ENSINO MÉDIO: Parecer C.E.E. 599
Aprovado em 17/12/02 - Resolução 285
Entidade Mantenedora - FUNDAÇÃO BRADESCO

Laguna, 17 de dezembro de 2020.

CINTIA DE SOUZA GOMES BARRETO
SECRETÁRIA(A)
Aut. RG. 4720958
Cintia de Souza G. Barreto
Secretária

AMINE MOURAD HOFFMANN
DIRETOR(A)
Aut. -RG. 4604258
Amine Mourad Hoffmann
Diretora de Ensino